

TERMO ADITIVO Nº 001 TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA** e a Empresa **ORTIZ BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA — ME**.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, e a empresa ORTIZ BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 14.452.220/0001-60 com sede a Avenida Liberdade, nº 129 – 1º andar – Sala 02 -Centro – Franco da Rocha-SP, neste ato representada pelo Senhor RODRIGO MIRANDA ORTIZ, com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido convênio para PRORROGAR o PRAZO CONTRATUAL em mais 12 (doze) meses, com vigência de 13/04/2017 até 12/04/2018, de acordo com justificativas expostas nos autos nº 4870/2017.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio.

O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 11 de Abril de 2017.

FRANCISCO DANIEL ÇELEQUIM DE MORAIS

Prefeito

LUIZ FERNANDO RODRIGUES Secretário de Gestão Pública

RODRIGO MIRANDA ORTIZ Ortiz Brasil Corretora de Seguros Ltda. – ME